



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Item	Assunto	*Finalidade
01	Ampliação do público alvo para a dispensação de repelentes. Aquisição e distribuição de repelentes as pessoas em situação de vulnerabilidade além das gestantes cadastradas no programa Bolsa Família.	Aprovação

“Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes.”

*Finalidade do Solicitante:	Pactuação e Aprovação (10 minutos) Apresentação e Esclarecimento (05 minutos) Apresentação e Homologação (05 minutos) Informe (03 minutos)
-----------------------------	---

Material anexo do Solicitante:	<input type="checkbox"/> Arquivo em CD <input type="checkbox"/> Arquivo em Pendriver <input type="checkbox"/> E-mail
--------------------------------	--

Expositor (a)	
Nome	Função/cargo
Marlene de Fátima Sandri Oliveira	Secretaria de Saúde de Guaraí - TO

Recursos requisitados à CIB:	<input type="checkbox"/> Data Show <input type="checkbox"/> Notebook <input type="checkbox"/> Internet
------------------------------	--

Data: 13/11/2018.

Nome do Solicitante/Carimbo
E-mail: guaraisms@gmail.com
Fone: (63) 3464-2121

Secretaria Executiva da CIB

14/11/18

Hs: 11:41

Recebedor

OFÍCIO / SEMUS /GAB Nº 459/ 2018

Guaraí -TO, 13 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o senhor,

RENATO JAYME DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB – TO

PALMAS -TO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAUTA NA CIB.

Senhor Presidente,

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Tripartite de 22/02/2018 onde foi anunciada e pactuada a decisão do Ministério da Saúde juntamente com as Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios na ampliação do público alvo para a dispensação de repelente em todo o país.

Venho através do presente solicitar a inclusão de Pauta para discutirmos a aquisição e distribuição de repelentes as pessoas em situação de vulnerabilidade além das gestantes cadastradas no programa Bolsa Família.



Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 1.353/2017

SEMUSA – GUARAÍ-TO

F. B. F. F.

Publicado: Sexta, 23 de Fevereiro de 2018, 12h44 Última atualização em Segunda, 26 de Fevereiro de 2018, 19h35

**SAIBA O QUE É
VERDADE NA SAÚDE**



A recomendação é que os estados definam outros grupos prioritários, além das gestantes cadastradas no Programa Bolsa Família

O Ministério da Saúde, em conjunto com as secretarias de saúde dos estados e dos municípios ampliaram o público-alvo para a dispensação de repelentes em todo o país. A decisão foi anunciada e pactuada, nesta quinta-feira (22/02), durante a reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada em Brasília (DF), composta por representantes do governo federal, estaduais e municipais. A partir de agora, além das gestantes cadastradas no programa Bolsa Família, as pessoas em situação de vulnerabilidade, definidas pelas secretarias de saúde, podem solicitar o repelente nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios.

Para orientar os gestores locais, o Ministério da Saúde deverá encaminhar na próxima semana uma nota técnica com os critérios para a distribuição destes insumos, que será feita de acordo com a realidade de cada estado. Terão prioridade na oferta dos repelentes, por exemplo, a população em área endêmica de doenças como a febre amarela, dengue, chikungunya e zika; gestantes acompanhadas pelo SUS; público com contraindicação à imunização da febre amarela; agentes comunitários de saúde expostos à situação de risco, entre outros. O Ministério da Saúde já recomenda o uso de repelentes para reforçar a proteção contra o mosquito *Aedes aegypti*, em especial às gestantes, pela associação do vírus Zika com a microcefalia em bebês.

Já foram distribuídos aos estados brasileiros 100% dos frascos de repelentes contratados no início de 2017. Inicialmente, a aquisição do produto foi destinada às beneficiárias do Programa Bolsa Família, por meio do Programa de Prevenção e Proteção Individual de Gestantes contra o *Aedes aegypti*, que envolve o Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), no âmbito do Plano de Enfrentamento ao *Aedes aegypti* e à microcefalia.

Para se manter imune, a pessoa deve aplicar o repelente diariamente nas áreas expostas do corpo devendo, observar o tempo de reaplicação de 10 horas. O público-alvo ou beneficiários poderá retirar o repelente gratuitamente na unidade de saúde mais próxima do seu município.

É importante destacar que, para erradicar o mosquito *Aedes aegypti* e os possíveis criadouros, é necessária a adoção de uma rotina com medidas simples para eliminar recipientes que possam acumular água parada. Quinze minutos de vistoria são suficientes para manter o ambiente limpo. Pratinhos com vasos de planta, lixeiras, baldes, ralos, calhas, garrafas, pneus e até brinquedos podem ser os vilões e servir de criadouros para as larvas do mosquito.

Por Victor Maciel, da Agência Saúde

Atendimento à Imprensa

(61) 3315-3174/3580

<http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/42607-saude-amplia-publico-alvo-para-utilizacao-de-repelentes>

DATA: 25/09/2018